



RESOLUÇÃO Nº 062/2026-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/08/2026

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprovar acordo de cooperação nº 030/2026 a ser celebrado entre a UEM e a FADEC-UEM - Congresso PCS.

Considerando o contido no eProtocolo nº 26.059.784-1.

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar Acordo de Cooperação nº 030/2026 a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a FADEC-UEM, objetivando execução do Evento de Extensão intitulado “**II Congresso Internacional do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (CICS) e VI Host Pathogen Interaction Meeting (HPIM) - Desafios e conexões em One Health**”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 05 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor em exercício do CCS.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/08/2026. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)